



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário



RESOLUÇÃO Nº 059/91.

MODIFICA A RESOLUÇÃO Nº 056/90, DE
19 DE NOVEMBRO DE 1990.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Artigo 18 - I - Fica com a seguinte
redação:

" Art. 18 - São as seguintes as Comissões Permanentes e res-
pectivos campos temáticos ou área de atividade:

I - Comissão de Justiça e Redação, Saúde e meio Ambien-
te.

a) mantido.

b, c, d, e, f, g, h, i, j, l, m, n, o, p, u, v, x, y
e z) mantidos e renumerados ".

Art. 2º - O artigo 18 - II - Fica com a seguinte
redação:

" II - Comissão de Educação, Urbanismo e Desenvolvimento Ur-
bano.

a....p) mantido.

q) preservação de culturas populares e desenvolvi-
mento cultural.

r) assuntos atinentes à educação e ao ensino, des-
porto e lazer ".

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data'



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Caná
rio, Estado do Espírito Santo, em 01 de Março de 1991.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pedro Canário, 15 de Dezembro de 1991.

ORLANDO RIOS OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal.

Registrado no Gabinete do Presidente em 01 de Mar
ço de 1991.

VALDETE ALVES DA SILVA

Secretário da Câmara Municipal.